



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Fábio de Azevedo Almeida
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência dos Direitos do Idoso</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcelene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Alfredo Siqueira Dieguez
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Fabiana de Mello Catalani Rosa
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Renata Castelo Branco Junca
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b> Nildo Nunes Cardoso	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b> José Roberto Pessanha	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Guilherme Ribeiro Rangel
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Lucia Regina Silva Santos	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b>	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Suellen André de Souza
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri deThuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO 124/2018**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DO IDOSO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**DECRETA:**

Art. 1º Passa a denominar-se Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo a atual Superintendência dos Direitos do Idoso.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito -

\* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 07/05/2018.

**Decreto nº 126/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 5.588.664,88 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, oitenta e oito centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	269.224,75
<b>2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000.000,00
<b>2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONST., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAUDE</b>	
FONTE 0214624001 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00
<b>2.10.242.0105.4271 - APRIMORAR E AMPLIAR A ASSISTENCIA A SAUDE MENTAL</b>	
FONTE 0214624001 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	71.000,00
<b>2.10.304.0104.4022 - VIGILANCIA AMBIENTAL / CENTRO DE CONT. DE ZOONOSES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	537.618,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.107.842,75</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO**

<b>1.15.451.0047.1921 - CONSTR., REFORMAS E MAN. DE ELEVATORIAS/CISTERNOS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	183.150,13
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>183.150,13</b>



**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	45.792,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>45.792,00</b>

**340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

<b>1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND. MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	251.880,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>251.880,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULACOES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

<b>2.10.301.0081.4392 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;</b>	
FONTE 0214624001 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	470.224,75
<b>2.10.302.0105.4283 - CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS COM INSTIT. FILANTROPICAS;</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 335039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.637.618,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>5.107.842,75</b>

**150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA**

**15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO**

<b>1.15.451.0047.1927 - VIVA O SEU BAIRRO - URBANIZACAO</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	183.150,13
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>183.150,13</b>

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

<b>1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.792,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>45.792,00</b>

**340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

**34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE**

<b>1.27.811.0009.1027 - JECS - JOGOS ESTUDANTIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT. ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	15.990,00
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	5.990,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.990,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	34.725,00
<b>1.27.811.0009.1036 - JOGOS DE INTEGRACAO DO SERVIDOR MUNICIPAL</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.990,00
FONTE 0144000000 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT. ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	5.990,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.990,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.360,00
<b>1.27.811.0030.1074 - GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19.990,00
FONTE 0144000000 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT. ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	19.990,00
FONTE 0144000000 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	990,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	42.990,00
FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.565,00
<b>1.27.812.0009.1094 - FESTIVAIS, TORNEIO E COMPETICOES</b>	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.990,00

FONTE 0144000000 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT. ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	7.990,00
FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.990,00
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	22.360,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>251.880,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de maio de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº618/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1414/2017 que nomeou, **Edimar Rodrigues Alvarenga**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº619/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **Michelle Rangel Magalhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº620/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **Glaucemar Munir Queiroz**, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, junto a Superintendência de Iluminação Pública, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº621/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **Gilcemar Rocha de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº622/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **Carolina Faria dos Reis**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº623/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1245/2017 que nomeou, **Carlos Roberto do Rozário**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº624/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **Rivanir de Souza Macedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº625/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **José Damiano Vasconcelos Rangel**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Marrecas, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº626/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **Carlos Alexandrino Marques da Silva**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar Cultural, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº627/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **Ana Maria Pessanha Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência do PROCON, o cargo em comissão de Diretora de Atendimento, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº628/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **Carlos Roberto do Rozário**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Ponta da Lama, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº629/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 537/2018 que nomeou sem ônus para o Município, **Fabiano Martins dos Santos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviço de Transporte, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº630/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 21/2014, 80/2015 **José Carlos Batista**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviço de Transporte, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº0635/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** o Mandado de Segurança impetrado por **RODOLFO CARLOS LEAL VASCONCELOS**;

**CONSIDERANDO** a ordem concedida pela Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no Mandado de Segurança nº 0027088-52.2016.8.19.0000, para que o impetrante seja nomeado e empossado no cargo de Assessor Técnico, previsto no edital do Concurso Público n.º 007/CEPUERJ/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear RODOLFO CARLOS LEAL VASCONCELOS** no cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta adicional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de maio de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 1892/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **Lucinea Maria Ribeiro de Oliveira**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1494/2017, publicado em 19/07/2017:**

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Lucinea Maria Ribeiro de Oliveira**, na condição de viúva do falecido funcionário José Manoel de Oliveira Filho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Coveiro - Padrão M, matrícula nº4001, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 07/03/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.749,87 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Coveiro - Padrão M	Cargo	Parcela Única: Art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99 alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.749,87

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão de concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de julho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

**Republicada por ter saído com incorreção**

**PORTARIA Nº 2126/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **Maria Margarida Maciel Cardoso**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no

uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5459/2016:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Maria Margarida Maciel Cardoso**, Professor I – 20h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11529, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.939,63. (três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Professor I – 20h – Padrão H.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70
<b>Quinquênio - 20%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 508,34
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 381,25
<b>Progressão – 20%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 2242/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Ivo das Graças Ferreira Santana.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3588/2017, publicado em 21/09/2017:**

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Ivo das Graças Ferreira Santana**, na condição de viúvo da falecida funcionária Eliane dos Santos Pereira Santana, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora I – 16h – Padrão H, matrícula nº 7561, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 28/05/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts 8º, 73, 74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.151,70 (três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Provento</b> : Professora I – 16h – Padrão H	Parcela Única: Art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 8º, I, 73, 74 e 76 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 3.151,70

Este benefício será reajustado em conformidade com o § 8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de setembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 2432/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Valéria de Aguiar Lima e Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2931/2017:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Valéria de Aguiar Lima e Silva**, Professora I – 20h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11089, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.685,46. (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Professora I – 20h – Padrão H.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.541,70

<b>Quinquênio – 25%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 635,42
<b>Progressão 20%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 508,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de novembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 2500/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL a Josane Lima Alves Rangel.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Professora II – 25h – Padrão H.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.898,97
<b>Quinquênio - 20%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 379,79
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 284,84
<b>Progressão 15%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 284,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 2520/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Polyana Brum da Silva Alvarenga.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2471/2017:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Polyana Brum da Silva Alvarenga**, Professora II – 35h - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 34085, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 1.297/10.950 (03/30 avos), em R\$ 937,00. (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 10/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Professora II – 35h – Padrão A.	Parcela Única, sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 256,18
<b>Complementação ao salário mínimo</b>	Art. 7º, VII da CF/88	R\$ 680,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 2523/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Elus de Fátima Fernandes de Vasconcelos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0218/2017:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Elus de Fátima Fernandes de Vasconcelos**, Professora II – 25h - Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15244, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.093/10.950 (13/30 avos).

em R\$ 1.119,52, (um mil, cento e dezanove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 17/04/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Professora II – 25h – Padrão E.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 820,17
<b>Quinquênio – 10%</b>	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 176,33
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 123,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 2524/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Helica Maria Gonçalves Bernardes de Assis.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2011/2017:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Helica Maria Gonçalves Bernardes de Assis, Professora I – 20h - Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15971, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 5.145/10.950 (14/30), em R\$ 1.544,48 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), a partir de 23/06/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Professora I – 20h – Padrão E.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.108,87
<b>Quinquênio – 10%</b>	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 236,02
<b>Adicional – 03%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 33,26
<b>Progressão – 15%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 166,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município –

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 2586/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Isabel Cristina Pinto Pinheiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2436/2016:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Isabel Cristina Pinto Pinheiro, Professora I – 16h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6120, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.524,90, (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Professora I – 16 h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.136,31
<b>Quinquênio - 30%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 640,89
<b>Adicional 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
<b>Adicional 20%</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 427,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município –

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 2630/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Terezinha Maria Ofrante Salles.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3306/2017:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Terezinha Maria Ofrante Salles, Professora II – 25h - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11897, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 9.151/10.950 (25/30 avos), em R\$ 2.475,91, (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), a partir 10/07/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento</b> : Professora II – 25h – Padrão G.	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.548,27
<b>Quinquênio - 25%</b>	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 463,16
<b>Adicional – 15%</b>	art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 232,24
<b>Adicional – 15% progressão</b>	Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 232,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de dezembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município –

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 1660/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INVALIDEZ a Regina Célia de Castro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5220/2016:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Regina Célia de Castro, Atendente de Consultório - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 12293, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º, A da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 7.261/10.950 (19/30 avos), em R\$ 1.304,39, (um mil, trezentos e quatro reais e trinta e nove centavos), a partir de 08/11/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo de Consultório, Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 907,82
<b>Quinquênio - 15%</b>	art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 215,01
<b>Insalubridade - 20%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 181,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

*Republicada por ter saído com incorreção*

**PORTARIA Nº 2241/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Gersonita Rangel da Rocha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1720/2017, publicado em 21/09/2017:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Gersonita Rangel da Rocha, na condição de viúva do falecido funcionário Carlos Souza dos Santos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal – Padrão B, matrícula nº 13592, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 07/02/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.970,48 (dois mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), a partir da data do óbito.**

correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Guarda Civil Municipal – Padrão B		Parcela Única: Art. 40, §§7º, 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 8º, I, 73, 74 e 76 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.970,48

Este benefício será reajustado em conformidade com o § 8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de setembro de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

**PORTARIA Nº 095/2018**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Reginaldo Mendonça Rodrigues.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4405/2017:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Reginaldo Mendonça Rodrigues, Jardineiro – Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental, junto a Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº 13870, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 6º, A da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 6.572/12.775 (18/35 avos), em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), a partir de 06/11/2017, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Jardineiro - Padrão H		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8703/2016	R\$ 555,12
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 161,86
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 111,02
Complementação do salário mínimo		Art. 7º, VII da CF/88	109,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de janeiro de 2018.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 345/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis:

A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre órgãos, resolve CEDER a servidora SÔNIA PATRÍCIA CORTES BARRETO, matrícula nº. 16561, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e em contrapartida recebe por cessão o servidor MARCO ANDRÉ RANGEL BRAGA, matrícula nº. 0954997-3, Professor, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

Conforme Edital Nº 2/2018, de 19/04/2018, neste município, publica-se o resultado do Processo Seletivo para Professor Assistente de Alfabetização, para atuar no Programa Mais Alfabetização, em ordem de classificação em cada unidade escolar beneficiada pelo programa, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO NO LOCAL DE INSCRIÇÃO.

ESCOLA MUNICIPAL LIONS GOITACÁ			
	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
	Anna Mary dos Anjos Milila	02	-----
	Aline da Mota Pessanha Costa	02	-----
	Tatiana Cristina matos Cordeiro	01	-----
	Tereza Cristina Matos Cordeiro de Souza	01	-----

ESCOLA MUNICIPAL LÍDIA LEITÃO DE ALBERNAZ			
	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
	Noemia Gomes Guimarães	10	-----
	Ângela da Costa Oliveira Alves	05	-----
	Jaiany dos Santos Gomes da Silva	03	-----
	Mirella dos Santos Damas	03	-----
	Andrezza Gomes Pereira	02	-----
	Leila dos Santos Viana Soares	02	-----
	Thayrine da Costa Alves	02	-----
	Andrea Maria Talon Mauricio	01	-----
	Ligiane Silva Campos	01	-----
	Yasmim da Conceição dos Santos	01	-----
	Leticia Santos de Souza	00	-----
	Ana Lúcia Francisco de Oliveira Lopes	00	Eliminada – Item 4.3 do edital
	Josiana Santos Rocha de Souza	00	Eliminada – Item 4.3 do edital

ESCOLA MUNICIPAL IGNÁCIO CORREIA DOS SANTOS			
	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
	Luciana barreto Crespo Pessanha	03	-----
	Marluce Almeida Silveira Cezar	03	-----
	Rayane Tinoco Monteiro	03	-----
	Lucinilda Gonçalves Lobato	00	Eliminada – Item 4.3 do edital
	Cristiani dos Santos Lemos	02	-----
	Simone Cabral Ribeiro Quintanilha	02	-----
	Tamires de Souza Crespo dos Santos	00	-----

ESCOLA MUNICIPAL WILSON BATISTA			
	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
	Patrícia Teixeira dos Santos Martins	10	-----
	Geruza dos Santos Pontes Silva	10	-----
	Anne Karolline de Souza Barreto	10	-----
	Miriam Azeredo de Salvo Ribeiro	06	-----
	Danieli da Silva Bezerra Carlos	04	-----
	Cintia Penheiro Lisboa	03	-----
	Edivânia do Carmo Rosa	03	-----
	Elaine Cristina Chaves Pinheiro Faria	03	-----
	Gilciléa Belo Ferreira Nunes	03	-----
	Leila Regina Castro da Silva Lopes	03	-----
	Maria Aparecida da Cruz Ferreira	03	-----
	Raquel da Silva Ramos Monteiro	03	-----
	Tatiana Barreto Seabra	03	-----
	Beatriz dos Anjos Mendes	02	-----
	Flávia de Almeida da Silva Siqueira	02	-----
	Ilma dos Santos de Sousa Campista	02	-----
	Joyce Penha Fernandes	02	-----
	Mayara Valadares Gonçalves	02	-----
	Mayara Nascimento do Espírito Santo	02	-----
	Verônica dos Santos Ribeiro	02	-----

Amanda de Lima Silva	01	-----
Bianca Lourindo Braga	01	-----
Mariana de Bastos Tavares	01	-----
Sirley Gomes Azeredo	01	-----
Thais de Salvo Medeiros	0	Eliminado - Item 4.3 do edital
Aline Cardoso Soares Franklin	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
André Luiz Gonçalves Martins	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Andrea Gonçalves Gomes Martins	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Cintia Alves Neves	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Patrícia Greice Tavares Virgílio Faria	00	-----

**ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Nº	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
	Neide Abreu Machado Nogueira	01	-----
01	Maria Elisa Marques Rocha	00	-----

**ESCOLA MUNICIPAL CUSTÓDIO SIQUEIRA**

Nº	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
	Gisele Azevedo da Silva Paes	08	-----
	Rosania Ribeiro França	04	-----
	Conceição das Candêas Francisca dos Santos	03	-----
	Denize de Oliveira Ferreira de Carvalho	03	-----
	Érica Carvalho Dias Lisboa	03	-----
	Jacqueline de Souza Silva Soares	03	-----
	Odilân dos Santos Pacheco	03	-----
	Sarah da Hora Machado	03	-----
	Fernanda Serafim Gomes	02	-----
	Karoline Machado Santos da Silva	02	-----
	Maria Luiza Rangel Mesquita	02	-----
	Rebeca Martins da Silva	02	-----
	Thayná Barros Moreira	02	-----
	Alessandra André Crespo Rodrigues	02	-----
	Amanda Toledo Machado	01	-----
	Iorrana Barbosa Pessanha	01	-----
	Luziane de Almeida Nunes	01	-----
	Maria Elisa Salvadora Miranda Rodrigues	01	-----
	Mayara Viegas Rodrigues	01	-----
	Tereza Cristina Matos Cordeiro de Sousa	01	-----
	Tatiana Cristina Matos Cordeiro	01	-----

**ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA**

	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
	Almir Ribeiro Melo	10	-----
	Elisabeth Machado Barreto Maia	10	-----
	Paula de Abreu Barreto	10	-----
	Tânia Lourdes da Silva Azevedo	10	-----
	Lúbia Feidit	09	-----
	Tânia Maria Pessanha Silva	06	-----
	Larissa Ferreira Dias Silva	05	-----
	Ana Paula Duarte Faria	04	-----
	Cláudia Márcia Paes Marins	04	-----
	Mônica Ribeiro de Souza Barbosa Tavares	04	-----
	Carolina Nascimento de Melo	03	-----
	Darlene Cardoso de Souza	03	-----
	Isabella Pinheiro de Souza	03	-----
	Josimara Rosa de Oliveira Cardoso	03	-----
	Maria Madalena Gessario A. de Araújo Costa	03	-----
	Marta Antônia Miranda Vasconcelos	03	-----
	Teresa Cristina Martins Rocha dos Santos	03	-----
	Thamires Alvarenga Gomes	03	-----
	Silvana Manhães de Azevedo	02	-----

Amanda Almeida do Nascimento	02	-----
Barbara Bernardo Martins	02	-----
Carla Mirian Pessanha Azevedo Quintanilha	02	-----
Cintia Aparecida Gomes da Silva Freitas	02	-----
Daniele Ferreira Lima Monteiro	02	-----
Débora Lopes	02	-----
Gianne Badino Braziellas	02	-----
Kamila de Araújo Barbosa	02	-----
Lais Farias Sá	02	-----
Mara Lúcia Teixeira de Souza	02	-----
Silvana Martins Siqueira	02	-----
Thayná de Araújo Carvalho	02	-----
Valdineia Costa Ribeiro	02	-----
Eva Major	02	-----
Estéfany Caetano Dias	02	-----
Beatriz dos Anjos Mendes	01	-----
Daniela Nascimento Carvalho da Silva	01	-----
Fabiola Viana da Silva	01	-----
Gabrielly Aquino Oliveira	01	-----
Gisele Maria Peixoto Chagas	01	-----
Jéssica Cristina Alvaro de Oliveira	01	-----
Josiana Nogueira Barreto	01	-----
Lauiza Rangel da Silva	01	-----
Lisângela Fátima Nunes Azeredo de Souza	01	-----
Maria Leticia Silveira Custódio	01	-----
Rosemary da Silva	01	-----
Suzi Darley Marques Monteiro Ribeiro	01	-----
Adrielle Rosa Nogueira	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Alessandra Gonçalves Arantes	00	-----
Bárbara Salgado Robaina Gomes	00	-----
Fabiana Nunes Oliveira	00	-----
Jéssica do Nascimento Ribeiro	00	-----
Julia de Souza Baptista	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Juliane Rodrigues de Souza	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Júlio César Soares Dias	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Lauane Dias de Assis	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Mayara da Penha Leal	00	-----
Norma Beatriz Barbosa de Azevedo	00	-----
Sueli Rangel Kropf	00	-----
Thayane Fernandes Ribeiro Toledo	00	-----
Vanessa do Nascimento Ribeiro	00	-----

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUNÍCIA FERREIRA DA SILVA**

	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
	Lais Celestino da Cruz Silva	05	-----
	Cristina Pereira Simões	03	-----
	Ariana Costa Alves	02	-----
	Fernanda Serafim Gomes	02	-----
	Luziane de Almeida Nunes	02	-----
	Maria Luiza Rangel Mesquita	02	-----
	Pâmela Nunes Lima Batista	02	-----
	Aline da Conceição Bessa	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
	Solange Cristina Azeredo Jesus Verli	00	Eliminado - Item 4.3 do edital

**ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA**

	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
	Ana Lúcia de Souza Silveira	06	-----
	Lais Celestino da Cruz Silva	05	-----
	Cilma da Silva Ribeiro	02	-----
	Elaine Martins Dias	02	-----
	Fernanda Serafim Gomes	02	-----
	Luziane de Almeida Nunes	02	-----

Maria Luiza Rangel Mesquita	02	-----
Marina Parente Barros	02	-----
Amanda Souza Fazoli da Cunha	01	-----
Maiara Tavares dos Santos	01	-----

**ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO RIBEIRO DE DEUS**

CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Lúbia Feidit	09	-----
Dayana Oliveira dos Santos	06	-----
Cristiane Barreto Tavares Muniz	05	-----
Hellem Karine de Souza Monteiro	05	-----
Mariam de Azeredo Araújo Silva	05	-----
Maria Madalena Gessario Alves Araújo Costa	04	-----
Weldon Pereira Cabral	02	-----
Elaine Costa Nascimento	02	-----
Estefany Caetano Dias	01	-----
Juliana Ribeiro Gomes	01	-----
Maria Cecília de Araújo da Silva	01	-----
Shana de Carvalho Ribeiro	01	-----

**ESCOLA MUNICIPAL BRANCA PEÇANHA FERREIRA**

CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Monique da Silva Siqueira	06	-----
Cirlane Faria de Souza Silva	03	-----
Rosana Magalhães Dias	03	-----
Irenilda Silva Lopes Azeredo	03	-----
Alex Sandra G. Figueiredo Cruz	03	-----
Terezinha Aparecida Santos Andrade da Silveira	03	-----
Giselle Pessanha Alvarenga	03	-----
Júlia da Silva Siqueira	03	-----
Creidiana da Silva Bom Fim	03	-----
Ana Lúcia Assis da Silva	02	-----
Edivaldo Gomes Dias da Silva	02	-----
Lara Xavier Ruelis	02	-----
Mariana de bastos Tavares	02	-----
Rayane da Silva Soares	02	-----
Cinthya Caneca Ribeiro	01	-----
Ivanete Rosa Cezário	01	-----
Janaina Alcantara Pinheiro	01	-----
Janice da Silva Cruz	01	-----
Jousy Alves da Cunha	01	-----
Mirian Neves Barreto Rodrigues	01	-----
Ziela Quintina de Souza	01	-----
Beatriz dos Santos Anjos Mendes	0	Eliminado - Item 4.3 do edital
Érica Cunha da Silva	0	Eliminado - 4.3 do edital
Fernanda Gomes dos Santos	0	Eliminado - 4.3 do edital
Gabriela Coutinho Barros dos Santos	0	Eliminado - 4.3 do edital
Gabriela Porto Paes de Araújo	0	Eliminado - 4.3 do edital
Giovane Almeida Mota	0	Eliminado - 4.3 do edital
Larissa dos Reis Ribeiro dos Santos	0	Eliminado - 4.3 do edital
Livia do Amaral Paes	0	Eliminado - 4.3 do edital
Maria Inês da Silva Nascimento	0	Eliminado - 4.3 do edital
Mateus Olimpio Vieira	0	Eliminado - 4.3 do edital
Raquel Elaine Brito Francisco	0	Eliminado - 4.3 do edital

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE**

CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Sônia Maria da Penha Aguiar	07	-----
Fátima Maria das Dores da S. Crespo	05	-----
Thayná Oliveira da Silva Barcellos	02	-----
Fabiana Souza Moura	01	-----
Samuel Gomes de Lima	01	-----
Thalia Pereira Afonso	01	-----
Andreza Batista Salles	00	Eliminado - Item 4.3 do edital

Barbara Lopes Mota	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Etelma Gomes Coutinho	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Janete de Oliveira da Cruz	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Luiza Helena Vicente Reis	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Rosania Gomes dos Reis da Silva	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Vany Júlio da Silva Nascimento	00	Eliminado - Item 4.3 do edital

**ESCOLA MUNICIPAL FERROVIÁRIO JACY DA SILVA BARBETO**

CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Gisele Azevedo da Silva Paes	07	-----
Cinéria Maria da Silva Gonçalves	03	-----
Tânia Cristina Baptista Pires da Conceição	03	-----
Aline Coutinho Barreto Sodré	00	-----
Geisilane Mota Gonçalves Costa Thomé	03	-----
Christina Gomes Salvador	03	-----
Luciana de Souza Ferreira	03	-----
Silvana de Sousa Falquer	02	-----
Alessandra Gonçalves Arantes	01	-----
Cláudia Márcia Pereira Rizzo	01	-----
Creidiana da Silva Bom Fim	01	-----
Deise Meri de Oliveira Biancardine	01	-----
Teresa Machado Cury Melo	01	-----
Beatriz dos Anjos Mendes de Souza	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Lucas Elyseu Rocha Narcizo Mendes	00	Eliminado - Item 4.3 do edital

**ESCOLA MUNICIPAL MARIA ANTÔNIA PESSANHA TRINDADE**

CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Fátima Maria das Dores da Silva Crespo	05	-----
Perla Fidélis Costa Reis	02	-----
Thalia Pereira Afonso	01	-----
Luiza Helena da Conceição	01	-----
Bruna Nunes Gregório	01	-----
Elyana da Silva Arêas	01	-----

**ESCOLA MUNICIPAL LULO FERREIRA DE ARAÚJO**

CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Geralda do Carmo Silva	08	-----
Rosiane Ferreira Jorge	05	-----
Gerusa Crespo Silva	05	-----
Maria Aparecida Barbosa	03	-----
Simone Cabral Ribeiro Quintanilha	03	-----
Áurea Monteiro Lobato Machado Lamônica	03	-----
Camila Albano Rangel Coutinho	03	-----
Dayse Lucide Alves de lemos Vasconcellos	02	-----
Elber Tavares dos Santos	02	-----
Jeane Aparecida Rodrigues Perisse	02	-----
Milena da Silva Azeredo	02	-----
Gabriela Aparecida Rodrigues de Abreu	01	-----
Malena Toledo Jerônimo	01	-----
Maria Aparecida Caetano Moizés	01	-----
Taiza Toledo Carvalho Campos	01	-----

**ESCOLA MUNICIPAL DR. LUIZ SOBRAL**

CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Gisele Azevedo da Silva Paes	08	-----
Admara da Silva Nascimento	03	-----
Carla Fernanda Siqueira B. de Freitas dos Santos	02	-----
Tatiana Cristina Matos Cordeiro	01	-----
Tereza Cristina Matos Cordeiro de Sousa	01	-----
Patrícia Guimarães Crespo	00	Eliminado - Item 4.3 do edital

ESCOLA MUNICIPAL SENADOR TARCÍSIO MIRANDA			
CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO	
Almir Ribeiro Melo	10	-----	
Dervânia Nunes da Silva	08	-----	
Hellen Karine de Souza Monteiro	05	-----	
Érica dos Santos Almeida	04	-----	
Lyana Carline Brito	03	-----	
Conceição Aparecida Montezuma M. dos Santos	02	-----	
Edna Valéria Gonçalves	01	-----	
ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA			
CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO	
Lívia Dias Gomes	09	-----	
Lidiane Freitas de Souza	03	-----	
Joiza Pereira Fernandes	02	-----	
Gabriela da Silva de Sales Lima	02	-----	
Letícia Santos Barreto	02	-----	
Bianca da Cruz Silva Ferreira	02	-----	
Érika Honorato Rangel	02	-----	
Edvirges Rangel Barreto de Carvalho	01	-----	
Margarete de Lima Peixoto de Souza	01	-----	
Allicy Aparecida Gomes Barreto	00	Eliminado - Item 4.3 do edital	
Fabírcia Barrozo da Conceição Lima	00	Eliminado - Item 4.3 do edital	
Regilane Toledo da Silva Monteiro	00	Eliminado - Item 4.3 do edital	
Sandra Maria de Azevedo Araújo	00	Eliminado - Item 4.3 do edital	
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CARLOS DE LACERDA			
CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO	
Lucinilda Gonçalves Lobato	00	Eliminado - Item 4.3 do edital	
Kamila Aparecida Mothé Caio	04	-----	
Rayane Tinoco Monteiro	04	-----	
Maria de Fátima U. de Souza da Silva	02	-----	
Elizabeth Lírio dos Santos de Souza	01	-----	
Roberto Azeredo de Souza	01	-----	
Ismênia Mothé Lima Caio	00	-----	
Tamires de Souza Crespo dos Santos	00	-----	
ESCOLA MUNICIPAL PRISCO DE ALMEIDA			
CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO	
Joselia Henrique dos Santos	10	-----	
Adriana Silva Pinheiro Ferreira	09	-----	
Gisele Azevedo da Silva Paes	08	-----	
Cristiane Martinho Alves Oliveira	03	-----	
Fernanda Serafim Gomes	03	-----	
Jacqueline de Souza Silva Soares	03	-----	
Jemima Silva dos Santos	03	-----	
Maria Luiza Rangel Mesquita	03	-----	
Maria Luiza Ribeiro Rangel	03	-----	
Taylane dos Santos Pacheco Braz	03	-----	
Valéria de Abreu M. Berenger Patrão	03	-----	
Viviane Lúcio Corrêa Gomes	03	-----	
Luziane de Almeida Nunes	02	-----	
Alessandra André Crespo Rodrigues	02	-----	
Vera Lúcia Pimentel Sartori	01	-----	
Carolina Faria Zanette	01	-----	
Sílvia Cristina Barbosa da Silva de Souza	00	Eliminado item 4.3 do Edital	
CIEP BRIZOLÃO 481 – ARNALDO ROSA VIANA			
CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO	
Tânia Lourdes da Silva Azevedo	10	-----	
Fabrine de Souza Braz	09	-----	

Heloísa Helena Rocha da Conceição	04	-----	
Paula Cristiane de Souza Vieira	04	-----	
Michele Souza Barcellos	04	-----	
Barbara Bernardo Martins	03	-----	
Elisângela Gomes Silva	03	-----	
Éricka de Souza Botelho	03	-----	
Maria José Moreira Mendes Wagner	03	-----	
Nathália Ribeiro de Cerqueira	03	-----	
Teresa Cristina Martins Rocha dos Santos	03	-----	
Bruna Tavares Gomes	02	-----	
Danúbia de Sousa Moreira	01	-----	
Patrícia Greice Tavares Virgílio	01	-----	
Gisely Virgílio Faria	00	Eliminado item 4.3 do Edital	
ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO PAES BARBOSA			
CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO	
Solange Monteiro Santana	10	-----	
Ana Cristina Monteiro de Barros	03	-----	
Vanusa Monteiro de Barros	03	-----	
Viviane Lúcio Corrêa Gomes	03	-----	
Kelly Cristina Faria da Silva Bovio	03	-----	
Cláudia Lemos Santos	03	-----	
Juliana Ferreira Pessanha	03	-----	
Christiany Paulino da Silva	02	-----	
Fernanda Serafim Gomes	02	-----	
Luziane de Almeida Nunes	02	-----	
Maria Luiza Rangel Mesquita	02	-----	
Pollianne Renielly Campos Rocha	02	-----	
Adriana Urbano Pessanha	01	-----	
Beatris Monteiro Santana Soares	01	-----	
Carla Beatriz Henriques dos Santos	01	-----	
Eloisa Dias de Almeida	01	-----	
Jaqueline da Silva Calazans	01	-----	
Jenaina Alves da Silva de Moraes	01	-----	
Mírian Candido Francisco Rodrigues	01	-----	
Pérsia Souza de Freitas da Silva	01	-----	
Suimara Corrêa da Silva Siqueira	01	-----	
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO RICARDO L. DE A. SANTOS			
CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO	
Rachel Rangel Couto	06	-----	
Simoni Peixoto da Silva Porto	04	-----	
Anny Teixeira Gomes Junqueira	04	-----	
Beatriz dos Santos Miranda de Oliveira	03	-----	
Leidiana Alonso Alves	03	-----	
Thaysa Costa Pereira	03	-----	
Ivana Tavares Gomes	01	-----	
Josane Rangel Rodrigues	01	-----	
Lucinilda Gonçalves Lobato	00	Eliminado - Item 4.3 do edital	
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO			
Nº	CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
	Gilza Maria Soares Panisset da Silva	10	-----
	Cacilda Ferreira da Silva Crespo	10	-----
	Adriana Paula de Souza Oliveira	10	-----
	Lúcia Helena de Souza Silva Nacour	10	-----
	Márcia Regina Peixoto Dias de Araújo	07	-----
	Cenilda Mendonça de Souza	06	-----
	Gecyca de Araújo Borges	04	-----
	Camila Santos Canholato	03	-----
	Eloisa Sandra Castelar dos Santos	03	-----
	Enila Maria Souza da Silva	03	-----
	Francisca de Souza Santos Teodoro	03	-----

Genúzia de Menezes da Silva de Souza	03	-----
Isadora de Souza Barreto	03	-----
Janaina Silva Camilo	03	-----
Júlia da Silva Vieira	03	-----
Patrícia Mendes Alves Gomes	03	-----
Ana Paula Silva Araújo	02	-----
Beatriz Santana Borges Carlos	02	-----
Cláudia Marinho Corrêa dos Santos	02	-----
Estéfany Caetano Dias	02	-----
Gabriela Mariana Gomes Eugênio	02	-----
Loren Pessanha da Silva Assis	02	-----
Luciele Soares Lobo	02	-----
Sandra de Fátima Veloso	02	-----
Ana Paula Rios Sardinha	01	-----
Cilma da Silva Ribeiro	01	-----
Cláudia Paes de Souza Gomes	01	-----
Fabiane Paes de Souza	01	-----
Isabela Tavares Barbosa	01	-----
Teresa Machado Cury Melo	01	-----
Ana Tereza Marques de Souza	00	Eliminado item 4.3 do edital
Danyelle Renatha Pereira da Silva Araújo	00	Eliminado item 4.3 do Edital
Eliângela Beraldi da Hora	00	Eliminado item 4.3 do Edital
Heloisa Helena da Silva Batista	00	Eliminado item 4.3 do Edital
Marco Aurélio Machado dos Reis	00	Eliminado item 4.3 do Edital

**E.M. PROFESSORA ÁUREA SIMÃO**

CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Nilce Corrêa	06	-----
Dulciléia de Oliveira Rangel Sá	05	-----
Ângela da Costa Oliveira Alves	04	-----
Danieli da Silva Bezerra Carlos	04	-----
Mayara Valadares Gonçalves	02	-----
Thayrine da Costa O. Alves	02	-----
Amanda de Lima Silva	01	-----
Bianca Laurindo Braga	01	-----
Rosemary Albuquerque Rosa Florindo	01	-----
Beatriz dos Anjos Mendes	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Josiana Santos Rocha de Souza	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Thalita Pereira de Matos	00	Eliminado - Item 4.3 do edital

**E.M. PROFª. SEBASTIANA MACHADO SILVA**

CANDIDATO	NOTA	OBSERVAÇÃO
Fátima Tatiana Alves Alexandrino	10	-----
Rosevete Gomes Coelho	08	-----
Geovania Barbosa de Souza	05	-----
Maria Célia Ladislau Maciel	05	-----
Mônica Batista Carvalho Monteiro	03	-----
Ericka de Souza Botelho	03	-----
Elisangela Gomes Silva	03	-----
Nathália Ribeiro de Cerqueira	03	-----
Bárbara Bernardo Martins	03	-----
Chynthia dos Santos Vieira	03	-----
Cláudia Helena Machado Paes	03	-----
Geisilane Motta G. Costa Thomé	02	-----
Lúcia Barreto Salvador de Souza	02	-----
Maria José Moreira Mendes	02	-----
Teresa Cristina M. Rocha dos Santos	03	-----
Isabel do Nascimento Antonio Rangel	02	-----
Elisangela de Araújo da Silva	02	-----
Maria Luiza Félix Gomes	02	-----
Priscila Tavares Terra Machado	02	-----
Bruna Tavares Gomes	01	-----
Danúbia de Souza Moreira	01	-----
Isabel Cristina Teixeira de Souza	01	-----

Joelma da Silva Machado	01	-----
Marta Arêas Pessanha	01	-----
Rafaela Oliveira do Espírito Santo	01	-----
Tânia Lourdes da Silva Azevedo	01	-----
Andressa Rizzi Santos	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Bruna Rizzi Santos	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Juliana das Chagas Santos	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Lauane Dias de Assis	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Roceana Rizzi	00	Eliminado - Item 4.3 do edital

**E.M. SAGRADA FAMÍLIA**

Almir Ribeiro Melo	10	-----
Jucinete Lyrio de Jesus Belém	10	-----
Cenilda Mendonça de Souza	06	-----
Jocimara Rosa de Oliveira Cardoso	05	-----
Marcela Guedes Moço	04	-----
Bárbara Bernardo Martins	03	-----
Alliny Rocha Moura	03	-----
Cláudia Helena Machado Paes	03	-----
Ericka de Souza Botelho	03	-----
Larissa de Souza Vivório Salles Carneiro	03	-----
Mara Lúcia Teixeira de Souza	03	-----
Nathália Ribeiro de Cerqueira	03	-----
Amanda dos Santos Viana	02	-----
Ana Cláudia Lopes Belo	02	-----
Andréa Ribeiro de Souza Santos	02	-----
Eva Mayor	02	-----
Lídia Oliveira da Silva Chagas	02	-----
Silvana Manhães de Azevedo	02	-----
Cláudia Márcia Pereira Rizzo	01	-----
Emanoelly Pessanha da Silva	01	-----
Beatriz dos Anjos Mendes	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Júlio César Soares Dias	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Fátima de Siqueira Garcez	00	-----
Alessandra Gonçalves Arantes	00	-----
Kássia Figueiredo da Silva	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Lauane Dias de Assis	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Maximiliana Machado Marcelino	00	Eliminado - Item 4.3 do edital
Rayssa Ferreira da Fonseca Santos	00	Eliminado - Item 4.3 do edital

**E.M. CUSTÓDIO GENEROSO VIEIRA**

Andréa Ribeiro de Souza Santos	03	-----
Cristiane Martinho Alves Oliveira	03	-----
Luciana Ribeiro Pinheiro	03	-----
Carla Kathelen Moreira Crespo	03	-----
Maria Paula Borges de Souza	02	-----
Rebeca Martins da Silva	02	-----
Thayná Barros Moreira	02	-----
Luziane de Almeida Nunes	01	-----
Silvia Cristina Barbosa da Silva de Souza	00	Eliminado - Item 4.3 do edital

**E.M. ROTARY I**

Mikelly Moraes Abreu	09	-----
Dervânia Nunes da Silva	08	-----
Darlene Cardoso de Souza	06	-----
Carla Monielle Ribeiro de Azeredo	05	-----
Mariam de Azeredo Araujo Silva	05	-----
Erica dos Santos Almeida	04	-----
Francislene Pessanha de Abreu	03	-----
Kenia Lopes Azevedo	03	-----
Liliane Pessanha Santos	03	-----
Luiza dos Santos Rodrigues	03	-----

Márcia Maria da Conceição	03	-----
Mário Araújo Ferreira	03	-----
Amanda dos Santos Viana	02	-----
Eva Major	02	-----
Ediluzia Moraes Jorge	01	-----
Julia de Souza Baptista	00	<b>Eliminado - Item 4.3 do edital</b>
Thiago Carvalho de Souza	01	-----
Kissila da Silva Gomes	0	<b>Eliminado - Item 4.3 do edital</b>

**E.M. LÚCIA CALDAS**

Vanilce Henriques de Almeida	10	-----
Livia Dias Gomes	10	-----
Flávia Almeida Cardoso Barbosa	06	-----
Marcella Ribeiro Rangel	05	-----
Fabricia Barrozo da Conceição Lima	04	-----
Érica dos Santos Almeida	04	-----
Érika Honorato Rangel	02	-----
Gabriela da Silva de Sales Lima	02	-----
Letícia Santos Barreto	02	-----
Mayara Feliciano Maciel	02	-----
Fabiana Nunes Oliveira	01	-----
Joyce Aparecida Silva dos Santos	01	-----
Mônica Gomes Araújo	01	-----
Sandra Maria de Azevedo Araújo	01	-----
Adalva Maria Fernandes Monteiro	0	<b>Eliminado - Item 4.3 do edital</b>

**E.M. INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ**

Luciana Barros Paes de Azevedo	07	-----
Vanilce Henriques de Almeida	06	-----
Marta Cristina Fernandes Pedra Guedes	03	-----
Cristina Ferreira Ramos Pinto	02	-----
Fernanda Arantes Peixoto	02	-----
Vera Lúcia Pimentel Sartori	01	-----
Alessandra Gonçalves Arantes	00	-----

**EM FRANCISCO DE ASSIS**

Lúbia Feidit	09	-----
Mariam de Azevedo Araújo Silva	04	-----
Eliza Maria Pacheco Giró	03	-----
Kenia Caroline Delgado M. Sardenha	03	-----
Hadassa Joquebede Santos	03	-----
Ingrid Martins da Silva	01	-----
Késya Peixoto Pinto	01	-----
Mirna de Almeida G. Lúcio	01	-----
Thaís Curcio Ribeiro Barroso	01	-----

**E.M. JOSÉ DE PATROCÍNIO**

Candidato	Nota	Observação
Dervânia Nunes da Silva	08	-----
Darlene Cardoso de Souza	06	-----
Ricardo Ribeiro Freitas	04	-----
Valdineia Costa Ribeiro de Souza	03	-----
Mário Araújo Ferreira	03	-----
Nathalia Rocha Fernandes	03	-----
Carla Cristina Bernardino Gomes	02	-----
Carlos Henrique Ramos Gonçalves	02	-----
Eva Major	02	-----
Kissila da Silva Gomes	02	-----
Patrícia Ribeiro Terra	02	-----
Weldon Pereira Cabral	02	-----
Paula Cris Bernardina Gomes	02	-----
Lisângela Fátima Nunes Azevedo de Souza	01	-----
Maria da Conceição Freitas de Oliveira	01	-----
Mayara da Penha Leal	01	-----
Mikaela Cristina França da Silva	01	-----

Viviane da Silva Rodrigues	01	-----
Julia de Souza Baptista	00	<b>Eliminado item 4.3 do Edital</b>

**E.M. FRANCISCO FARIA BARBOSA**

Tatiana da Silva Monteiro	03	-----
Mirella dos Santos Damas	03	-----
Cristiane da Silva Corrêa	02	-----
Josiana Santos Rocha de Souza	00	Eliminada - Item 4.3 do edital

**E.M. Anleifer Leite Fernandes**

Lídia Costa Ramos de Souza	06	-----
Simoni Peixoto da Silva Porto	05	-----
Alessandra Machado Sales	04	-----
Libia de Lima Albuquerque dos Santos	03	-----
Juliana Silva Macabu de Souza	02	-----
Suelen Rangel Matos	02	-----
Larissa dos Reis Ribeiro dos Santos	00	<b>Eliminado - Item 4.3 do edital</b>
Mariana de Bastos Tavares	00	<b>Eliminado - Item 4.3 do edital</b>

**E.M. MANOEL COELHO**

Livia Dias Gomes	10	-----
Maria Angélica Peixoto Sardenha	10	-----
Adalva Maria Fernandes Monteiro	09	-----
Vanilce Henriques de Almeida	08	-----
Catia Silene Francisco do E. Santo	08	-----
Dervania Nunes da Silva	06	-----
Marineia Julio da Silva	06	-----
Marcela Guedes Moço	05	-----
Flávio Alexandre Chagas Vigneron	05	-----
Ludimila Silva Lima Martins	04	-----
Michele Souza Barcellos	04	-----
Tatiana Fiuzza Gomes	04	-----
Silvana Manhães de Azevedo	04	-----
Ana Lúcia Trindade de Azevedo Sousa	03	-----
Claudia Márcia Siqueira Rangel	03	-----
Elaine Julio da Silva	03	-----
Márcia Maria da Conceição	03	-----
Marcella Ribeiro Rangel	03	-----
Carla Aparecida Silva de Oliveira	02	-----
Fabricia Rosa de Freitas	02	-----
Franciele dos Santos Mendonça	02	-----
Jéssica Machado de Sousa Ramos	02	-----
Julia Bastos Nunes	02	-----
Liz de Souza Ribeiro	02	-----
Márcia Gisele Nunes Tavares	02	-----
Mayara de Sousa Rangel	02	-----
Rodrigo Cruz Monteiro	02	-----
Vanessa Jurdino Pedra Nunes	02	-----
Cacilda de Souza Ribeiro	01	-----
Erika Honorato Rangel	01	-----
Larissa da Silva Barbosa	01	-----
Larissa de Souza Vivório S. Carneiro	01	-----
Letícia Santos Barreto	01	-----
Licia Nogueira Ribeiro Gomes	01	-----
Liliane Silva Agnelo	01	-----
Maggy Pereira Ferreira Quitete	01	-----
Maria do Parto da Silva Cruz Inácio	01	-----
Maria Inez Cruz Pereira	01	-----
Mariana Rita Siqueira da Silva	01	-----
Roberta Braga Moraes	01	-----
Ronilda Barros Silvano	01	-----
Samila Mont Serrat de Souza	01	-----
Fabiana Nunes Oliveira	00	-----
Beatriz dos Anjos Mendes	00	<b>Eliminado - Item 4.3 do edital</b>
Maryelli Ribeiro da Silva	00	-----

CIEP BRIZOLÃO 142 MAESTRO VILLA LOBOS			
Danieli da Silva Bezerra Carlos	04	-----	
Cirlane Faria de Souza Silva	03	-----	
Renicarla da Silva Penha	03	-----	
Marcela Vieira Coimbra	03	-----	
Cinthia Pinheiro Lisbôa	03	-----	
Soffia Carvalho Fontes Barbosa	03	-----	
Mayara Valadares Gonçalves	02	-----	
Carmem Augusta Ribeiro Medeiros Rocha	01	-----	
Dulciléia de Oliveira Rangel Sá	01	-----	
Elaine Cristina Peixoto da Silva	01	-----	
Juliana Almeida de Abreu	01	-----	
Keity Ribeiro de Figueiredo do Rosário	01	-----	
Miriam Azeredo de Salvo Ribeiro	01	-----	
Regina de Carvalho Defante	01	-----	
Rozilane Faria de Souza Freire	01	-----	
Sirley Gomes Azeredo	01	-----	
Cintia Roberta Fonseca de Souza Paes	00	Eliminado - Item 4.3 do edital	
Lia Mirina Barreto Henriques	00	-----	
Thais de Salvo Medeiros	00	Eliminado - Item 4.3 do edital	
ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO JOSINO			
Joelma de Souza Clen	10	-----	
Geralda do Carmo Silva	08	-----	
Maria Inês Gonçalves Dumas de Souza	07	-----	
Bianca Camargo de Souza	05	-----	
Rayane Tinoco Monteiro	04	-----	
Luanna Rangel Ribeiro	03	-----	
Maria Cecília Rocha Mothé Souza	03	-----	
Mário Cordeiro de Abreu Gusmão	03	-----	
Simone Cabral Ribeiro Quintanilha	03	-----	
Daisy Mothé Cardoso	01	-----	
Ismênia Mothé Lima Caio	01	-----	
Lya Sales Barreto de Souza	01	-----	
Márcia Maria Silva	01	-----	
Maria de Fátima Umbelino de Souza Silva	01	-----	
ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO BARROSO			
Vaneide da Silva Corrêa	10	-----	
Pâmela Cunha Rangel Ribeiro	07	-----	
Lara Gomes	04	-----	
Geisilane Motta Gonçalves Costa Thomé	03	-----	
Ariana de Azevedo Dias	03	-----	
Luana Barcelos da Silva	02	-----	
ESCOLA MUNICIPAL ALCEBIÁDES CANDIANO			
Ariana de Azevedo Dias	04	-----	
Geisilane Motta Gonçalves Costa Thomé	03	-----	
Tatila Fonseca da Silva Macabu	03	-----	
Sandra Luzia Barbosa Monteiro	03	-----	
Geisa Carla Bernardo da Silva	03	-----	
Isabel Cristina Nogueira da Fonseca	02	-----	
Juliana Carlos de Souza Basílio da Silva	02	-----	
Damiana da Costa Braz	01	-----	
Maria da Conceição Rodrigues Marins Duarte	01	-----	
E. M. NOVA CANAÃ			
Silvana Areas Rosa Rodrigues	08	-----	
Dalimara Conceição da S. Gonçalves	07	-----	
Rachel Rangel Couto	06	-----	
Rayane Tinoco Monteiro	04	-----	
CIEP BRIZOLAO 144 PROFª CARMEM SYLVIA CARNEIRO			
Monique da Silva Siqueira	07	-----	

Maria Madalena Gessario Alves de Araujo Costa	04	-----	
Alessandra Machado Sales	04	-----	
Kelly Cristina Faria da Silva Bovio	04	-----	
Giselle Pessanha Alvarenga	03	-----	
Edivaldo Gomes Dias da Silva	03	-----	
Creidiana Silva Bom Fim	03	-----	
Cilma da Silva Ribeiro	02	-----	
Mariana de Bastos Tavares	02	-----	
Lara Xavier Ruelis	01	-----	
Ziela Quintina de Souza	01	-----	
Maise Silvano Ribeiro	01	-----	
Larissa dos Reis Ribeiro dos Santos	00	Eliminado item 4.3 do Edital	

**Brand Arenari**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

\* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 07/05/2018.

### Conselho de Alimentação Escolar - CAE

#### Assembleia Extraordinária

#### Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Extraordinária no dia **10 de maio de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

#### Ordem do dia:

- 1 - Leitura e aprovação da ata da assembleia de 03/05/2018;
- 2 - Análise final do Processo de Prestação de Contas da PMCG/SMECE ao FNDE/PNAE- ano base 2017, emitindo Parecer Conclusivo sobre o Processo.
- 3 - Assuntos Gerais.

**Sônia Maria Nunes Acruche**  
Vice-Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes -RJ

### Secretaria Municipal de Saúde

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Campos dos Goytacazes (RJ), 26 de abril de 2018.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **08 de maio de 2018, às 17 horas**, no Auditório do CMS. **Localizado à R: Voluntário da Pátria, 875 – fundos – Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

- 1-Análise da moção que trancou a pauta na última reunião;
- 2 – Leitura e Aprovação da Ata anterior;
- 3– Relatório das comissões Permanentes do CMS;
- 3.1 – Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 3.2 – Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 3.3 – Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
- 4 – Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
- 5 – Assuntos Gerais.

**Dr.ª Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente do C.M.S.

**Joao Acácio Filho**  
Presidente  
Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

### Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

#### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no Pregão Presencial nº 014-C/2017, processo licitatório nº 2017.021.000111-3-PR, e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, aquisição de 06 (seis) veículos automotores, 0km, tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS, à empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 59.104.760/0006-04, vencedora com o valor total de R\$ 268.440,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de abril de 2018.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
= Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## ATO DO SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **POSTO PARADÁO I DE CAMPOS LTDA CNPJ: 05.750.198/0001-44** através do **Processo nº 444/2018**, Licença de Instalação e de Operação, para abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos, situado na Estrada Margem do Asfalto, nº 801-815, Travessão, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 de maio de 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## ATO DO SECRETÁRIO

## REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por **JOSÉ ALBERTO NOGUEIRA PEREIRA, CPF: 679.720.477-15** através do **Processo nº 456/2018**, Licença de Instalação, para implantação de 140 lotes, com área total de 39.070 m², situado na Avenida Newton Guarani, Pq. Fazendinha, neste município de Campos dos Goytacazes.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 02 de maio de 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **J.M. DA SILVA FILHO – COMÉRCIO DE GÁS, CNPJ Nº 07.370.243/0003-22**, através do **Processo nº 357/2017**, Licença de Instalação e de Operação **LIO Nº 013/2018**, para comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado (em botijões) situado na Estrada do Açúcar, nº 1538, anexo 1544, Penha, nesta cidade estando esta situada sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k UTM 24K 262457.99 m E e 7587418.65 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de maio de 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

**(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **ÁGUAS DO PARAIBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 331/2017**, Licença de Instalação e operação **LIO Nº 048/2017** válida até 28 de dezembro de 2021, para **ESTÁÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA MATA DA CRUZ**, com capacidade de vazão média de 2,0 L/s, localizada no 18º distrito de Campos – Santa Maria, nesta cidade estando sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24K 235269.97 m E e 7636465.68 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 03 de maio 2018.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## Previcampos

## PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 180/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 09 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
LUDMILA DA SILVA AZEVEDO	35086	AVALIAÇÃO MÉDICA
KARINA MANHÃES DA COSTA RODRIGUES	19268	AVALIAÇÃO MÉDICA
GISELE DO NASCIMENTO DO CARMO	33701	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARLOS OTONI DOS REIS	34864	AVALIAÇÃO MÉDICA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

## PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 181/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 09 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CYNTHIA DA CRUZ WAGNER PEARCE	26243	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARISE GOMES DA SILVA	3519	AVALIAÇÃO MÉDICA
BRUNO FRANÇA ANDRADE	16416	AVALIAÇÃO MÉDICA

## PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

## PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 182/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. **HORQUIDEA DE OLIVEIRA RANGEL**, matrícula nº: 12340, acompanhada de sua mãe **IRENE DE OLIVEIRA RANGEL**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.001001-1-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

## PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 183/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº: 18521, acompanhada de sua mãe **LUZIA VIEIRA DE SOUZA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.003069-9-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

## PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 184/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

## RESOLVE:

Convocar a Sra. **CRISTIANE DA SILVA GOMES MANHÃES**, matrícula nº: 11504, acompanhada de sua mãe **LEILCE BATISTA DA SILVA GOMES**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001246-0-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 185/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIA GORETTI BORGES**, matrícula nº: 15529, acompanhada de seu esposo **HITLER FELÍCIO HETTE**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu esposo, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000661-9-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 186/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ANGELICA GOMES BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº: 15406, acompanhada de seu esposo **RENATO QUEIROZ DOS SANTOS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu esposo, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000218-8-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 187/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **INGRID MARIA MARTINS DE PAULA MENDONÇA**, matrícula nº: 15282, acompanhada de seu filho **DAVI LUCAS DE PAULA MENDONÇA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 14 de Maio de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.007429-8-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 189/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 17 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CLAUDIA MARCIA SOARES DA SILVA	20857	AVALIAÇÃO MÉDICA
CINTHIA CABRAL MACHADO	16693	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARCUS WELB TRINDADE MARQUES	100443	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 190/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIA LUCIA CAMPISTA DA SILVA**, matrícula nº: 25387, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000923-2-PA- **REAVLIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 191/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **CILEA DE ALMEIDA MENDONÇA**, matrícula nº: 25412, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000961-7-PA- **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 192/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ADEMILDE MACHADO CHERENE**, matrícula nº: 18155, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.008168-6-PA- **REAVLIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 193/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **DENISE MARICÁ FERREIRA**, matrícula nº: 15389, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.001261-9-PA- **REAVLIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 194/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **SOLANGE LACERDA ROCHA**, matrícula nº: 16702, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas,

na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.008218-6-PA- REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 195/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **SIMONE VIANA PORTO**, matrícula nº: 15707, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000178-5-PA- REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 196/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **FATIMA HELENA ALVES PACHECO**, matrícula nº: 11146, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.007654-6-PA- READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 197/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS

**ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO DOS ANJOS RODRIGUES**, matrícula nº: 34419, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.000180-4-PA- READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

Campos dos Goytacazes, 02 de Maio de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

## Codemca

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2018  
PROCESSO Nº 2017.010.000079-3-PR  
PREGÃO Nº 004/2017  
CONTRATADA: **EXTINCAMPOS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO LTDA.**  
CNPJ: 32.012.684/0001-38  
OBJETO: Contratação de empresa credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar para execução de serviços de bombeiros civis de aeródromos, serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndio em aeronaves e edificações para o Aeroporto Bartolomeu Lisandro no Município de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 849.000,00 (oitocentos e quarenta e nove mil reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de maio de 2018.

**Carlos Vinícius Viana Vieira**  
Mat. 36.553  
Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

## CODEMCA

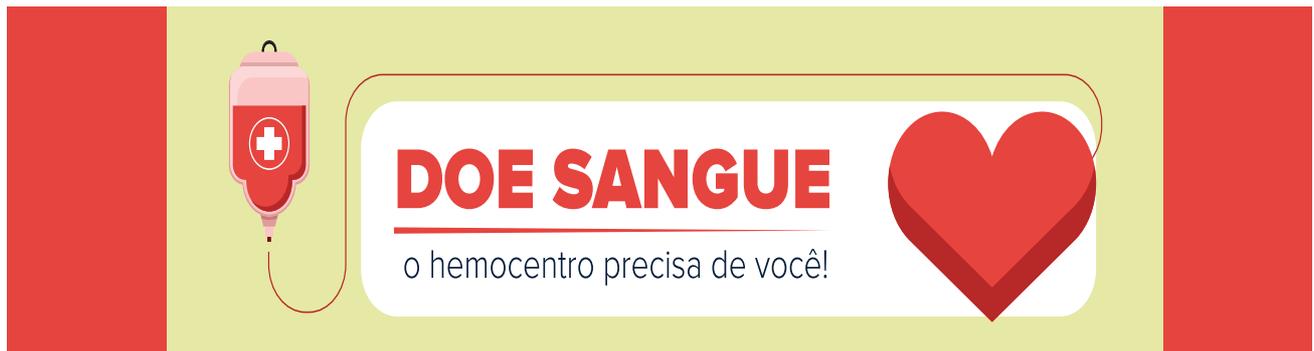
### PORTARIA 038/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 0894/2014, fls. 19, em nome de Francisco Carlos Paes Barbosa, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Francisco Carlos Paes Barbosa, o direito de Perpetuação de Sepultura número 04.882-B Quadra B, localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2018.

**Carlos Vinícius Viana Vieira.**  
Presidente  
CODEMCA



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

### OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

### SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)